

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

Órgão Oficial: Certificado Digitalmente

Evidência Ordinária - Nº 2825 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

24 de setembro de 2022 - Página 3 de 16

31.01.004.122.0002.2.669 – Equipar e Manter a Unidade de Coordenação do Programa (UCP) - PDU FONPLATA.
 4.4.00 – INVESTIMENTOS
 4.4.90 – APLICAÇÕES DIRETAS
 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (1507 - 000 – Recursos Livres).....R\$ 400.000,00

12.00 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
 12.01 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
 12.01.018.541.0023.1.593 – Revitalizar o Córrego Bezerra, construir/substituir bueiros no Bairro Santa Cruz- PDU FONPLATA.
 4.4.00 – INVESTIMENTOS
 4.4.90 – APLICAÇÕES DIRETAS
 4.4.90.51 – Obras e Instalações (761- 665 – Op. Crédito – PDU FONPLATA).....R\$ 500.000,00

05.00 – Secretaria Municipal de Finanças
 05.02 – Encargos Gerais do Município
 05.02.099.999.0012.9.009 – Reserva de Contingência.
 9.9.00 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
 9.9.99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
 9.9.99.99 – Reserva de Contingência (101 - 000 – Recursos Livres).....R\$ 500.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
 Cascavel, 22 de Setembro de 2022.

Leonardo Parrinhos da Silva
 Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref.: Credenciamento/inexigibilidade n.º 45/2022 – Processo Digital n.º 86613/2022 – CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS SELECIONADAS POR DELEGAÇÃO DO PODER PÚBLICO QUE PRESTAM SERVIÇO NOTARIAL.

Em cumprimento ao disposto na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, e de acordo com o julgamento proferido pela Comissão Especial, constituída pela Portaria SEPLAG - GAB n.º 105/2022, HOMOLOGO o resultado da habilitação para a Credenciamento/inexigibilidade n.º 45/2022, conforme segue:

PROponente	CPF	PROTOCOLO	SITUAÇÃO
FRANCISCO SMARCEWISKI	003.355.099-91	112109/2022	CREDENCIADA
MARINA ESTEVES SANTOS	643.952.609-00	113542/2022	CREDENCIADA

Cascavel/PR, 12 de Setembro de 2022.

Leonardo Parrinhos da Silva
 Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

Órgão Oficial - Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3285 - Anexo XV - Caderno I - Atos do Poder Executivo

24 de setembro de 2022 - Página 6 de 16

DECRETO Nº 17043

INSTITUI A COMISSÃO DE SELEÇÃO, A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO E DESIGNA O GESTOR DA PARCERIA, NO ÂMBITO DA POLÍTICA DA EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PR, RELATIVAS AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2022, CONFORME ESPECIFICA.

O Prefeito Municipal de Cascavel, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, inciso IV, da Lei Orgânica de Cascavel e CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, na Lei Municipal nº 6.506, de 14 de julho de 2015 e no Decreto Municipal nº 13.132, de 25 de outubro de 2016; CONSIDERANDO ainda, a necessidade de celebração de parceria objetivando a integralização das Organizações da Sociedade Civil para prestar atendimento à Educação em Tempo Integral âmbito do município de Cascavel e conforme Processo nº 101057/2022;

DECRETA

**Seção I
Da Comissão de Seleção**

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Seleção, órgão colegiado destinado processar e julgar o Chamamento Público nº 03/2022 para formalização de parceria entre a Administração Pública Municipal e as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Política da Educação, conforme art. 31 do Decreto Municipal nº 13.132, de 25 de outubro de 2016.

Art. 2º A Comissão de seleção de que trata o art. 1º desse Decreto, será composta por 05 (cinco) membros ocupantes de cargo efetivo do quadro de Pessoal da Administração Pública Municipal, sendo os seguintes representantes:

- I. Rosane Aparecida Brandalise Corrêa;
- II. Ediane Aparecida Dellani;
- III. Marneide Aparecida Muller;
- IV. Tócherly Juliani Bier de Oliveira;
- V. Cristiane Aparecida Ricetti.

§ 1º Serão imediatamente substituídos os membros da Comissão de Seleção que tenham mantido relação jurídica, nos últimos 05 (cinco) anos com qualquer uma das Organizações participantes do Chamamento Público.

§ 2º Configurado o impedimento, deverá ser designado membro substituto que possua qualificação equivalente à do substituído, sempre guardando coerência com a natureza do objeto da parceria.

Art. 3º A Comissão de Seleção terá total independência técnica para exercer o julgamento das propostas apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil.

**Seção II
Da Comissão de Monitoramento e Avaliação**

Art. 4º Fica instituída a Comissão de Monitoramento e Avaliação, órgão colegiado destinado a monitorar e avaliar as parcerias celebradas entre a Administração Pública Municipal e as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Política de Educação, nos termos do art. 68 e seguintes do Decreto Municipal nº 13.132, de 25 de outubro de 2016.

Art. 5º A Comissão de Monitoramento e Avaliação de que trata o art. 4º desse Decreto, será composta por 05 (cinco) membros ocupantes de cargo efetivo do quadro de Pessoal da Administração Pública Municipal, sendo os seguintes representantes:

- I. Tócherly Juliani Bier de Oliveira;
- II. Marneide Aparecida Muller;
- III. Ida de Fatima de Lourdes Oliveira;

 MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificadamente Digitalmente O Município de Cascavel - PR, por meio da Secretaria de Planejamento e Gestão, declara que este documento encontra-se assinado eletronicamente pelo(a) Secretário(a) de Planejamento e Gestão - CARLOS EDUARDO DE SOUZA.	Edição Ordinária - Nº 3285 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 24 de setembro de 2022 - Página 7 de 16
IV. Eliane Thelner Araújo Silva; V. Ana Cristina Gottardo Buss. Sessão III Do Gestor da Parceria Art. 6º Fica designado como Gestor da Parceria do Chamamento Público nº 03/2022, a ser realizado pela Secretaria Municipal de Educação em atendimento ao art. 43 do Decreto Municipal nº 13.132, de 25 de outubro de 2016, a seguinte representante: I – Luciana Egea de Oliveira, Coordenadora Pedagógica Municipal, representante da Secretaria Municipal de Educação. Parágrafo único: As obrigações assumidas pelo gestor estão dispostas no art. 44 do Decreto Municipal nº 13.132, de 25 de outubro de 2016, as quais deverão ser observadas e seguidas.	
Sessão IV Das Disposições Finais Art. 7º A participação como membro nas Comissões e como Gestor da Parceria de que trata esse Decreto é considerada de interesse público e não será, de qualquer maneira, remunerada. Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal Cascavel, 23 SET. 2022 Leonardo Paranhos, Prefeito Municipal <i>(Assinatura)</i> Marcia Aparecida Baldini, Secretaria Municipal de Educação Laura Rossi Leite, Procuradora Geral do Município	
MUNICÍPIO DE CASCAVEL AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 200/2022 OBJETO: Formação de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de colchonetes, em atendimento às Escolas Municipais e aos Centros de Municipais de Educação Infantil, pertencentes à Rede Municipal de Ensino de Cascavel/PR.. Sessão Pública: 14 de outubro de 2022 às 09h00min. Local: www.gov.br/compras. UASG N.º 987493. Tipo: Menor Preço por item. Valor Total da Licitação: R\$ 1.015.250,00. O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Município de Cascavel: https://cascavel.atende.net. Cascavel/PR, 22 de setembro de 2022. Ana Caroline Cotteri Hank, Pregoeiro(a).	
MUNICÍPIO DE CASCAVEL AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 201/2022 OBJETO: formação de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de artigos de cama e banho, em atendimento às Escolas Municipais e aos Centros de Educação Infantil, pertencente a Rede Pública Municipal de Ensino de Cascavel/PR.. Sessão Pública: 13 de outubro de 2022 às 09h00min. Local: www.gov.br/compras. UASG N.º 987493. Tipo: Menor Preço por item. Valor Total da Licitação: R\$ 1.938.439,50. O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Município de Cascavel: https://cascavel.atende.net. Cascavel/PR, 23 de setembro de 2022. Solange Neil Grafmunder, Pregoeiro(a).	
MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificadamente Digitalmente O Município de Cascavel - PR, por meio da Secretaria de Planejamento e Gestão, declara que este documento encontra-se assinado eletronicamente pelo(a) Secretário(a) de Planejamento e Gestão - CARLOS EDUARDO DE SOUZA. DECRETO Nº 17045 Edição Ordinária - Nº 3285 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 24 de setembro de 2022 - Página 8 de 16 Declara de Utilidade Pública as áreas de terras para fins de servidão administrativa amigável ou judicial e dá providências O Prefeito Municipal de Cascavel, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando o art. 29, § 5º, alíneas "e" e "n", e 6º, do Decreto-Lei Nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e à vista do conteúdo na Carta Nº 535/2022 - GLJ/CJU - SANEPAR, bem como no Processo Administrativo Nº 79299/2022, DECRETA Art. 1º Fica declarada de utilidade pública para fins de constituição de Faixa de Serviço para Rede Coletora de Esgoto e Interceptor de Esgoto pela Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, as áreas de terra abaixo descritas: I- OBJETO: Faixa de Serviço- Rede Coletora de Esgoto Imóvel: Lote nº 02, da quadra nº 479 Loteamento: Cidade Proprietário: Josué Milani, ou a quem de direito pertencer Município: Cascavel - PR Cômarca: Cascavel U.F.: Paraná Certidão de Registro: Matrícula nº 2.984 - 2º Serviço de Registro de Imóveis, da Comarca de Cascavel-PR Área de Alinhamento: 496,47 m² Extensão: 165,49 m Largura: 3,00 m DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição pelo eixo da faixa de serviço de passagem no vértice M1, de coordenadas N:7236563,825 m e E:251487,044 m, cravado na divisa do Lote nº 02, da quadra nº 479 com o Lote nº 14, da quadra nº 479, com distância de 6,00 m da divisa com o Lote nº 15, da quadra nº 479; daí, segue, lote adentro, com os seguintes azimutes e distâncias, com Azimute de 272938°44' e distância de 1,50 metros até o vértice M2, de coordenadas N:7236563,894 m e E:251485,546 m, com Azimute de 182838°44' e distância de 18,50 metros até o vértice M3, de coordenadas N:7236545,415 m e E:251484,692 m, com Azimute de 272938°44' e distância de 35,00 metros até o vértice M4, de coordenadas N:7236547,030 m e E:251489,733 m, com Azimute de 2738°44' e distância de 110,49 metros até o vértice M5, de coordenadas N:7236557,402 m e E:251454,833 m, ponto final dessa descrição. Todos esses trechos possuem uma extensão de 165,49 m, a qual define o eixo de uma faixa de serviço de passagem de 3,00 m de largura com um total de alinhamento de 496,47 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georeferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central S1º WGR e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como Datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e extensões foram calculados no plano de projeção UTM. Obs: A planta topográfica elucidada o presente Memorial Descritivo, sendo parte integrante do mesmo. Umurama-PR, 14 de dezembro de 2020. UMUEGO: Oliveira & Mergon Ltda. Sergio Guimarães Mergon Vieira Engenheiro Agrônomo CREA-PR: 42.260-D II- OBJETO: Faixa de Serviço- Rede Coletora de Esgoto Imóvel: Lote urbano nº 16 (Dessestado), da quadra nº 15, (Quinze) Loteamento: situado no Parque residencial "14 de Novembro de 2012 Parte" Proprietário: Juliana Roseli de Paula Gomes, ou a quem de direito pertencer Município: Cascavel - PR Cômarca: Cascavel U.F.: Paraná Certidão de Registro: Matrícula nº 5.412 - 2º Serviço de Registro de Imóveis, da Comarca de Cascavel-PR Área de Alinhamento: 12,00 m² Extensão: 12,00 m Largura: 1,00 m DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição pelo eixo da faixa de serviço de passagem no vértice M1, de coordenadas N:7234401,329 m e E:250900,118 m, cravado na divisa do Lote urbano nº 16, da quadra nº 15 com o Lote nº 15, da quadra nº 15, com distância de 3,00 m da divisa com o Lote nº 04, da quadra nº 15, daí, segue, lote adentro, com Azimute de 2955°39' e distância de 12,00 metros até o vértice M2, de coordenadas N:7234412,329 m e E:250906,105 m, cravado na divisa do Lote urbano nº 16, da quadra nº 15 com o Lote nº 17, da quadra nº 15. Todos esses trechos possuem uma extensão de 12,00 m, a qual define o eixo de uma faixa de serviço de passagem de 1,00 m de largura com uma área total de alinhamento de 12,00 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georeferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central S1º WGR e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como Datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e extensões foram calculados no plano de projeção UTM. Obs: A planta topográfica elucidada o presente Memorial Descritivo, sendo parte integrante do mesmo. Umurama-PR, 14 de dezembro de 2020. UMUEGO: Oliveira & Mergon Ltda. Sergio Guimarães Mergon Vieira Engenheiro Agrônomo CREA-PR: 42.260-D III- OBJETO: Faixa de Serviço- Interceptor Imóvel: Lote R-1 (remanescente-1), do Loteamento Perleto Proprietário: Adolar da Silva, ou a quem de direito pertencer Município: Cascavel - PR Cômarca: Cascavel U.F.: Paraná Certidão de Registro: Matrícula nº 45.703 - 3º Serviço de Registro de Imóveis, da Comarca de Cascavel-PR Área de Alinhamento: 450,03 m² Perímetro: 312,47 m DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição da servidão no vértice M1, de coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: N:7238894,232 m e E:255385,793 m; Situação na divisa com o Lote R-1 com a divisa com o Lote n. 96-A-1, Daí segue confrontando pelo lado direito com o Lote n. 96-A-1 e pelo lado esquerdo com a Parte da reserva do Loteamento Perleto, com o acizimute de 178°51'24" e a distância de 153,86 m até o vértice M2, de coordenadas N:7238893,403 m e E:255388,893 m; Daí segue confrontando pelo lado direito com o Lote R-1 e pelo lado esquerdo com o Alinhamento Predial da Rodovia BR-467 – Altal Vi. Marginal Pereira de Oliveira Junior, com o acizimute de 298°05'10" e a distância de 3,44 m até o vértice M3, de coordenadas N:7238832,022 m e E:255385,830 m; Daí segue confrontando em ambos os lados pelo Lote R-1, com o acizimute de 358°51'24" e a distância de 152,17 m até o vértice M4, de coordenadas N:7238984,158 m e E:255382,794 m; Daí segue confrontando pelo lado direito com o Lote R-1 e pelo lado esquerdo com o Lote n. 96-A-1, com o acizimute de 88°35'10" e a distância de 3,00 m até o vértice M1, de coordenadas N:7238894,232 m e E:255385,793 m; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todos esses trechos possuem o perímetro do polígono de 161,26 m com área total de alinhamento de 233	



MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE
CNPJ: 78.101.821/0001-01 Rua Rui Barbosa, 202- Centro- Fone/Fax (045)3267-80 ESTADO DO PARANÁ.
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO REF.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 078/22 (Menor Preço por item)
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de CBUQ FAIXA "C" (Concreto betuminoso usinado a quente) a ser usado em vias públicas no município de Vera Cruz do Oeste.
Fica julgada a licitação em epígrafe "FRACASSADA" em virtude de não haver empresas habilitadas.
Vera Cruz do Oeste, 23 de setembro de 2022.
Sandra Regina Ramos da Silva
PREGOEIRA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 82/2022
A PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ DO OESTE, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.101.821/0001-01, com sede à Rua Rui Barbosa, 202, CEP 85.845-000, nesta Cidade, Estado do Paraná, convoca os interessados a participarem da licitação a ser realizada no dia 10/10/2022 às 09:00 horas, no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e regulamento previsto no Decretos 3.555/00 e 10.024/20 e Decreto Municipal 5.372/20 e, subsidiariamente, à Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislações aplicáveis, objetivando a Contratação de empresa como agente de integração para contratação de estagiários para as diversas secretarias municipais de acordo com o Programa de Incentivo ao Estágio remunerado, instituído pela Lei Municipal nº 1.418/2022, nas condições fixadas no Edital de Pregão Eletrônico nº 82/2022 e seus Anexos, sendo a presente licitação do tipo MENOR PREÇO POR LOTE.
O edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet nos endereços eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.veracruz.pr.gov.br e demais informações junto ao Setor de Licitações através do fone 045 32678006 ou e-mails licitacao@veracruz.pr.gov.br e pregoeiraveco@gmail.com.
Vera Cruz do Oeste, 23 de setembro de 2022.
Kéli Fátima Trevisol
Pregoeira
RATIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO FRACASSADA LICITAÇÃO Nº 078/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de CBUQ FAIXA "C" (Concreto betuminoso usinado a quente) a ser usado em vias públicas no município de Vera Cruz do Oeste.
RATIFICADO a Decisão da Pregoeira, de 23/09/2022, que julgou a licitação em epígrafe, "FRACASSADA" em virtude de não haver empresas habilitadas.
Sejam tomadas as devidas providências.
Vera Cruz do Oeste, 23 de setembro de 2022.
Ahmad Issa
PREFEITO MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 202/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2022
Objeto: Contratação da empresa SENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial para os seguintes cursos: Soldagem, eletrônica predial com automação e costureiro industrial.
Contratada: Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI, CNPJ 03.776.284/0006-05
Valor Total: R\$ 52.720,00 (cinquenta e dois mil setecentos e vinte reais)
Vigência: 12/09/2022 a 12/09/2023.
Assinaturas: Ahmad Issa e Thiago D'Arisbo
Data da Assinatura: 12 de setembro de 2022.

CI1216619-E22

DOCUMENTOS NA ÍNTEGRA, NO DIÁRIO OFICIAL
SITE: <http://www.veracruz.pr.gov.br>



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PROCESSO Nº 136/2022
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 85/2022
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 172/2022 de 17/01/22, sobre o Processo de Licitação nº 136/2022, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS ENTERAIS, SUPLEMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO AOS PACIENTES QUE NECESSITAREM.
Art. 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços (na Deliberação), que fica fazendo parte indissolúvel deste Decreto.

Nome do Credor	CNPJ	Valor Total	VL. Extenso
B. DE OLIVEIRA PRODUTOS NUTRICIONAIS	29.715.704/0001-22	39.882,00	trinta e nove mil oitocentos e oitenta e dois reais
L FERREIRA DA COSTA DE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	35.250.918/0001-73	3.850,00	três mil oitocentos e cinquenta reais
V & V NUTRIÇÃO HOSPITALAR LTDA	38.007.920/0001-04	2.066,50	dois mil e sessenta e seis reais e cinquenta centavos

Campo Bonito, Sexta-Feira, 23 de setembro de 2022.
Mario Weber - Prefeito Municipal
Sandra Scimeoni de Albuquerque - Pregoeira

CI1216621-E22



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

Av. José Callegari, nº 647, Bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616
Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 141/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 23/2022

O Município de Medianeira/PR, TORNA PÚBLICO aos interessados que em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Complementar Nº 123/2006, que se encontra disponível para retirada, o edital do Processo Administrativo Nº 141/2022 na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 23/2022, tipo empreitada por preço global, objetivando a REFORMA DA UNIDADE DE SAÚDE DO BAIRRO JARDIM IRENE - CSU, conforme exigências e especificações constantes na planilha, memorial, projetos anexos e demais exigências deste edital.
A presente sessão está marcada para abertura às **09h00min do dia 13/10/2022**, na Sala de licitações da Prefeitura de Medianeira, situada na Av. José Callegari, nº 647, Bairro Ipê, perante a Comissão Permanente de Licitação designada pela **Portaria 012/2022** de 21/01/2022 e será transmitida ao vivo plataforma do Youtube.
O edital deverá ser retirado no Portal da Transparência do Município de Medianeira no seguinte link:
<https://www.medianeira.pr.gov.br/arquivos/compras/2022/tomada-23-2022.pdf>
LOCAL E DATA: Medianeira/PR, 23 de setembro de 2022.
ASSINATURA: ROSANGELA FIAMETTI ZANCHETT – Secretária de Saúde.

CI1216622-E22



Ação Entre Amigos

Sua doação será destinada para a manutenção
do Complexo Hospitalar e Casa de Apoio!

Sorteio 30/11/2022
pela extração da Loteria Federal



**1º Prêmio: Lancha motorboat
Evinrude 225**



**2º Prêmio: Fiat Mobi EASY 1.0 FLEX
MANUAL, Ano 2021, Modelo 2022**



**3º Prêmio: Motocicleta CG 160cc
START - Ano/Modelo 2022**



4º Prêmio: Televisor 43'

***IMAGENS ILUSTRATIVAS**

CASCADEL

(45) 2101-7022 | (45) 98408-4148 (WhatsApp)

UMUARAMA

(44) 2031-0794 | (44) 99116-7662 (WhatsApp)

**Adquira o cupom
no valor de R\$ 210,00.**